



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO

*ESTADO DE SANTA CATARINA*

---

PORTARIA N.º 1024/24 de 31.10.24

Prorroga Contrato de Trabalho de Servente Contratada em Caráter  
Temporário

O Prefeito em Exercício do Município de Bom Retiro - SC, no uso de suas atribuições e de conformidade como disposto no Artigo 2º Inciso X da Lei 2019/10 de 04 de março de 2010 que dispõe sobre a contratação de pessoal em caráter temporário, na forma do art. 37, IX da Constituição Federal, e dá outras providências;

Resolve:

Prorroga o Contrato de Trabalho de **Nadir Alves de Moura Valério**, no cargo de Servente 40 horas semanais na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – Creche Irmã Paula**, até o dia **20 de dezembro de 2024**, em virtude de sua classificação em 16º lugar no Processo Seletivo nº 01/2023, para Contratação de Servente, percebendo os vencimentos iniciais do cargo de Servente – Padrão I, Nível 01 do Quadro de Pessoal do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Retiro, 31 de outubro de 2024.

Albino Gonçalves Padilha  
Prefeito Municipal

Marcia Mariza Hemkmaier Fernandes  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda